



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75.680.025/0001-82

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 086/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PALESTRA SHOW VOLTADA PARA IDOSOS COM METODOLOGIAS E DINAMICAS ESPECIFICAS.

VALOR: R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.

CONTRATADO: CINTIA MARA JONER-ME - CNPJ: 19.243.728/0001-72

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES				
Exercício	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
2019	5770	09.002.08.243.0801.6136	919	3.3.90.39.48.00
				Grupo da fonte
				Exercício

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Palmital, 11 de Outubro de 2019.

VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75.680.025/0001-82

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2019 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 086/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PALESTRA SHOW VOLTADA PARA IDOSOS COM METODOLOGIAS E DINAMICAS ESPECIFICAS.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Administração, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação **supra supramencionada**, tendo como contratada **CINTIA MARA JONER-ME**, empresa inscrita no CNPJ: 19.243.728/0001-72

Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmital, 11/10/2019

VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75.680.025/0001-82

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2019

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PALESTRA SHOW VOLTADA PARA IDOSOS COM METODOLOGIAS E DINAMICAS ESPECIFICAS., conforme art. 24 II da Lei 8.666/93.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 086/2019, **Dispensa de Licitação nº 033/2019**, atende a todos os requisitos do Artigo 24, II da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a **Dispensa de Licitação nº 033/2019**, para a contratação dos serviços supramencionados, a empresa **CINTIA MARA JONER-ME**, empresa inscrita no CNPJ: 19.243.728/0001-72

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais

Palmital-PR, 11/10/2019

VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75.680.025/0001-82

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2019 DATA: 11/10/2019

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 086/2019

CONTRATADO: CINTIA MARA JONER-ME

CNPJ: 19.243.728/0001-72

CONTRATO Nº: 157/2019

VALOR: R\$3.900,00 (Três Mil e Novecentos Reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PALESTRA SHOW VOLTADA PARA IDOSOS COM METODOLOGIAS E DINAMICAS ESPECIFICAS.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2019/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 075/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Palmital-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **VALDENEI DE SOUZA**, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI – CNPJ – 25.362.809/0001-94, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Avenida Humaitá, Loja 01, nº 714, CEP: 87.014-200, Maringá-PR, neste ato representada por seu representante legal, Sr.(a) **DANILO ANTONIOLI CHICHETTI**, Brasileiro, maior, solteiro, portador do RG nº 10.066.859-9 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 081.298.059-01 a seguir denominada **CONTRATADA**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA IRREGULAR, A SER EXECUTADO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETOS QUE SÃO PARTES INTEGRANTES DO EDITAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMITAL E A EMPRESA FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI.

DATA DO CONTRATO: 10 de Outubro de 2019.

VIGÊNCIA: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 87.051,07 (oitenta e sete mil, e cinquenta e um reais e sete centavos).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2019/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 070/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Palmital-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **VALDENEI DE SOUZA**, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI – CNPJ – 25.362.809/0001-94, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Avenida Humaitá, Loja 01, nº 714, CEP: 87.014-200, Maringá-PR, neste ato representada por seu representante legal, Sr.(a) **DANILO ANTONIOLI CHICHETTI**, Brasileiro, maior, solteiro, portador do RG nº 10.066.859-9 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 081.298.059-01 a seguir denominada **CONTRATADA**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MÓDULO SANITÁRIO, PROJETO PADRÃO FUNASA, COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETOS QUE SÃO PARTES INTEGRANTES DO EDITAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMITAL E A EMPRESA FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI.

DATA DO CONTRATO: 10 de Outubro de 2019.

VIGÊNCIA: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 313.959,88 (trezentos e treze mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR



PREFEITURA MUNICIPAL Santa Maria do Oeste

CNPJ: 95.684.544/0001-26

LEI Nº 536/2019

SÍNTESE: Concede Permissão de Uso à Associação Agrícola Sete de Setembro, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 80.620.255/0001-96, localizada em Aproxívia Linha Lontreense, Município de Santa Maria do Oeste/PR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, APROVOU e EU PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica deste Município no Artigo 62, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder Permissão de Uso à Associação Agrícola Sete de Setembro, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 80.620.255/0001-96, localizada em Aproxívia Linha Lontreense, Município de Santa Maria do Oeste/PR.

Art. 2º. A presente permissão será a título precário, que recairá sobre o seguinte bem abaixo especificado:

I – Um Botijão Criogênico, Marca ABS – MVExc 20L Sgnature.
II – Cinco Colhedoras de Forragem, marca Cremasco, modelo Custom 950-C III, números de séries 5935, 3936, 5938, 5937 e 5939;
III – Quatro Caçambas Hidráulicas, marca Metalúrgica Freitas, modelo MFMET, números de séries, 5192019, 5212019, 5182019 e 5202019.

Art. 3º. Os bens acima descritos destinam-se exclusivamente ao Associativismo na Agricultura Familiar, podendo a permissionária ceder, emprestar, locar, gratuitamente, a outras entidades, com autorização prévia e por escrito do Município, o bem ora cedido.

Parágrafo Único: A Permissionária deverá devolver o bem na mesma condição que lhe foi entregue, excetuando apenas o desgaste natural, devendo assim, mantê-lo em bom estado de conservação, cumprindo as especificações do fabricante relativas à manutenção, na forma e nos prazos indicados.

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000
FONE/FAX: (042) 3644-1359
SANTA MARIA DO OESTE-PR



PREFEITURA MUNICIPAL Santa Maria do Oeste

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Art. 4º. A permissão de uso, do bem descrito no Art. 2º da presente Lei, será requirida por instrumento próprio e terá prazo de vigência até 31/12/2025, podendo ser prorrogado ou rescindido a critério do Poder Executivo Municipal, a qualquer tempo, desde que presentes os requisitos legais.

Art. 5º. Fica reservado ao Poder Executivo Municipal, o direito de fiscalizar, quando julgar necessário as atividades da permissionária, bem como solicitar documentos ou informações visando comprovar o atendimento ao contido nesta lei, bem como no Termo firmado entre as partes.

Art. 6º. A permissionária serão as únicas responsáveis civil e criminalmente perante terceiros que venham a causar no exercício do uso conferido pela presente Lei.

Art. 7º. A falta de cumprimento do disposto nesta lei, a modificação da finalidade de permissão ou a extinção da permissionária farão os bens, reverter automaticamente e de pleno direito à posse e propriedade do Município de Santa Maria do Oeste/PR, não tendo a permissionária direito algum a indenização ou compensação.

Art. 8º. Expirado o prazo de vigência previsto no Art. 4º desta Lei, ou, revogada a permissão a qualquer tempo e a critério da Administração Municipal, toda e qualquer benfeitoria incorporados aos bens, pela permissionária reverterá automaticamente ao patrimônio do Município, sem que caiba qualquer ressarcimento ou indenização, ou retenção em decorrência da colocação.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, ao terceiro(11º) dia do mês de Outubro (10) do ano de dois mil e dezenove (2019).

JOSÉ REYNOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000
FONE/FAX: (042) 3644-1359
SANTA MARIA DO OESTE-PR



PREFEITURA MUNICIPAL
Santa Maria do Oeste
CNPJ: 95.684.544/0001-26

LEI Nº 537/2019

SÚMULA: Concede Permissão de Uso à Associação do Banco da Terra do Rio das Antas, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 05.365.877/0001-08, localizada no povoamento Rio das Antas, Município de Santa Maria do Oeste/PR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, APROVOU e EU PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica deste Município no Artigo 62, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder Permissão de Uso à Associação do Banco da Terra do Rio das Antas, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 05.365.877/0001-08, localizada no povoamento Rio das Antas, Município de Santa Maria do Oeste/PR.

Art. 2º. A presente permissão será a título precário, que recairá sobre os seguintes bens abaixo especificados:

I – Um Botijão Criogênico, Marca ABS – MVEXC 20L Sgnature;

II – Um Batedor de Sementes, Marca Vencedora Magtron, número de série 0557287;

III – Classificador de Cereais, Marca Acople, modelo CA-25, número de série 01-8173, ano 18.

Art. 3º. Os bens acima descritos destinam-se exclusivamente ao Associativismo na Agricultura Familiar, não podendo a permissionária ceder, transferir, emprestar, locar, onerosa ou gratuitamente, a outras entidades ou empresas, sem autorização prévia e por escrito do Município, o bem ora cedido.

Parágrafo Único: A Permissionária deverá devolver os bens na mesma condição que lhe foi entregue, excetuando apenas o desgaste natural, devendo assim, mantê-lo em bom estado de conservação, cumprindo as especificações do fabricante relativas à manutenção, na forma e nos prazos indicados.

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000
FONE/FAX: (042) 3644-1359
SANTA MARIA DO OESTE-PR



PREFEITURA MUNICIPAL
Santa Maria do Oeste
CNPJ: 95.684.544/0001-26

LEI Nº 538/2019

SÚMULA: Concede Permissão de Uso à Associação de Desenvolvimento Agrícola Lontrense de Santa Maria do Oeste e das outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, APROVOU e EU PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica deste Município no Artigo 62, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder Permissão de Uso à Associação de Desenvolvimento Agrícola Lontrense, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 06.254.725/0001-92, localizada no povoamento Lontrense, Município de Santa Maria do Oeste/PR.

Art. 2º. A presente permissão será a título precário, que recairá sobre os seguintes bens abaixo especificados:

I – Um Botijão Criogênico, Marca Sembra, Número de Série NPB2012210098, capacidade de 20,5 Litros;

Art. 3º. Os bens acima descritos destinam-se exclusivamente ao Associativismo na Agricultura Familiar, não podendo a permissionária ceder, transferir, emprestar, locar, onerosa ou gratuitamente, a outras entidades ou empresas, sem autorização prévia e por escrito do Município, o bem ora cedido.

Parágrafo Único: A Permissionária deverá devolver os bens na mesma condição que lhe foi entregue, excetuando apenas o desgaste natural, devendo assim, mantê-lo em bom estado de conservação, cumprindo as especificações do fabricante relativas à manutenção, na forma e nos prazos indicados.

Art. 4º. A permissão de uso, do bem descrito no Art. 2º da presente Lei, será regulada por instrumento próprio e terá prazo de vigência até 31/12/2025, podendo ser prorrogado

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000
FONE/FAX: (042) 3644-1359
SANTA MARIA DO OESTE-PR



PREFEITURA MUNICIPAL
Santa Maria do Oeste
CNPJ: 95.684.544/0001-26

LEI Nº 537/2019

SÚMULA: Concede Permissão de Uso à Associação do Banco da Terra do Rio das Antas, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 05.365.877/0001-08, localizada no povoamento Rio das Antas, Município de Santa Maria do Oeste/PR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, APROVOU e EU PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica deste Município no Artigo 62, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder Permissão de Uso à Associação do Banco da Terra do Rio das Antas, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 05.365.877/0001-08, localizada no povoamento Rio das Antas, Município de Santa Maria do Oeste/PR.

Art. 2º. A presente permissão será a título precário, que recairá sobre os seguintes bens abaixo especificados:

I – Um Botijão Criogênico, Marca ABS – MVEXC 20L Sgnature;

II – Um Batedor de Sementes, Marca Vencedora Magtron, número de série 0557287;

III – Classificador de Cereais, Marca Acople, modelo CA-25, número de série 01-8173, ano 18.

Art. 3º. Os bens acima descritos destinam-se exclusivamente ao Associativismo na Agricultura Familiar, não podendo a permissionária ceder, transferir, emprestar, locar, onerosa ou gratuitamente, a outras entidades ou empresas, sem autorização prévia e por escrito do Município, o bem ora cedido.

Parágrafo Único: A Permissionária deverá devolver os bens na mesma condição que lhe foi entregue, excetuando apenas o desgaste natural, devendo assim, mantê-lo em bom estado de conservação, cumprindo as especificações do fabricante relativas à manutenção, na forma e nos prazos indicados.

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000
FONE/FAX: (042) 3644-1359
SANTA MARIA DO OESTE-PR



PREFEITURA MUNICIPAL
Santa Maria do Oeste
CNPJ: 95.684.544/0001-26

ou rescindido a critério do Poder Executivo Municipal, a qualquer tempo, desde que presentes os requisitos legais.

Art. 5º. Fica reservado ao Poder Executivo Municipal, o direito de fiscalizar, quando julgar necessário as atividades da permissionária, bem como solicitar documentos ou informações visando comprovar o atendimento ao contido nesta lei, bem como no Termo firmado entre as partes.

Art. 6º. A permissionária serão as únicas responsáveis civil e criminalmente perante terceiros que venham a causar no exercício do uso conferido pela presente Lei.

Art. 7º. A falta de cumprimento do disposto nesta lei, a modificação da finalidade da permissão ou a extinção da permissionária farão os bens, reverter automaticamente e de pleno direito à posse e propriedade do Município de Santa Maria do Oeste/PR, não tendo o permissionário direito algum a indenização ou compensação.

Art. 8º. Expirado o prazo de vigência previsto no Art. 4º desta Lei, ou, revogada a permissão a qualquer tempo e a critério da Administração Municipal, toda e qualquer benfeitoria incorporada aos bens, pela permissionária reverterá automaticamente ao patrimônio do Município, sem que caiba qualquer ressarcimento ou indenização, ou retenção em decorrência da colocação.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, ao terceiro(11º) dia do mês de Outubro (10) do ano de dois mil e dezenove (2019).

JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000
FONE/FAX: (042) 3644-1359
SANTA MARIA DO OESTE-PR



PREFEITURA MUNICIPAL
Santa Maria do Oeste
CNPJ: 95.684.544/0001-26

ou rescindido a critério do Poder Executivo Municipal, a qualquer tempo, desde que presentes os requisitos legais.

Art. 5º. Fica reservado ao Poder Executivo Municipal, o direito de fiscalizar, quando julgar necessário as atividades da permissionária, bem como solicitar documentos ou informações visando comprovar o atendimento ao contido nesta lei, bem como no Termo firmado entre as partes.

Art. 6º. A permissionária serão as únicas responsáveis civil e criminalmente perante terceiros que venham a causar no exercício do uso conferido pela presente Lei.

Art. 7º. A falta de cumprimento do disposto nesta lei, a modificação da finalidade da permissão ou a extinção da permissionária farão os bens, reverter automaticamente e de pleno direito à posse e propriedade do Município de Santa Maria do Oeste/PR, não tendo o permissionário direito algum a indenização ou compensação.

Art. 8º. Expirado o prazo de vigência previsto no Art. 4º desta Lei, ou, revogada a permissão a qualquer tempo e a critério da Administração Municipal, toda e qualquer benfeitoria incorporada aos bens, pela permissionária reverterá automaticamente ao patrimônio do Município, sem que caiba qualquer ressarcimento ou indenização, ou retenção em decorrência da colocação.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, ao terceiro(11º) dia do mês de Outubro (10) do ano de dois mil e dezenove (2019).

JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000
FONE/FAX: (042) 3644-1359
SANTA MARIA DO OESTE-PR



PREFEITURA MUNICIPAL
Santa Maria do Oeste
CNPJ: 95.684.544/0001-26

ou rescindido a critério do Poder Executivo Municipal, a qualquer tempo, desde que presentes os requisitos legais.

Art. 5º. Fica reservado ao Poder Executivo Municipal, o direito de fiscalizar, quando julgar necessário as atividades da permissionária, bem como solicitar documentos ou informações visando comprovar o atendimento ao contido nesta lei, bem como no Termo firmado entre as partes.

Art. 6º. A permissionária serão as únicas responsáveis civil e criminalmente perante terceiros que venham a causar no exercício do uso conferido pela presente Lei.

Art. 7º. A falta de cumprimento do disposto nesta lei, a modificação da finalidade da permissão ou a extinção da permissionária farão os bens, reverter automaticamente e de pleno direito à posse e propriedade do Município de Santa Maria do Oeste/PR, não tendo o permissionário direito algum a indenização ou compensação.

Art. 8º. Expirado o prazo de vigência previsto no Art. 4º desta Lei, ou, revogada a permissão a qualquer tempo e a critério da Administração Municipal, toda e qualquer benfeitoria incorporada aos bens, pela permissionária reverterá automaticamente ao patrimônio do Município, sem que caiba qualquer ressarcimento ou indenização, ou retenção em decorrência da colocação.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, ao terceiro(11º) dia do mês de Outubro (10) do ano de dois mil e dezenove (2019).

JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000
FONE/FAX: (042) 3644-1359
SANTA MARIA DO OESTE-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 12/2019

Objeto: pavimentação e recape asfáltico nas vias urbanas da cidade de pitanga, conforme projetos, memoriais descritivos e planilhas, planalto 2 e demais documentação inerentes a obra em anexo. referente ao programa pro/transporte/avançar cidades – mobilidade urbana, em Atendimento a Secretaria Municipal da Cidade. A abertura será no dia 31 de outubro de 2019, às 09:00 horas, tipo menor preço global por lote. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br.10 de outubro de 2019. Maicol G. C. R. Barbosa – Prefeito.



CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2018
CONTRATO 78/2016

Objeto: CONTRATAÇÃO DE Empresa para locação, manutenção e Suporte para sistemas de Gestão Pública, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no edital e deste contrato, que dele faz parte integrante.

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava/Pinhão – CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº. 1523, centro, Guarapuava – PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 07.540.117/0001/07.

Contratada: Catuzzo Informática Eireli-ME, inscrito no CNPJ Nº 000.912.22/0001-67, sito a Rua Vicente Machado, Nº 725, Bairro: Trianon, CEP: 85.012-250 Guarapuava-PR.

Valor: 30.000,00 (Trinta mil reais).
Vigência: 20/10/2019 a 19/10/2020.

Data de Assinatura: 20 de outubro de 2019.
Foro: Comarca de Guarapuava/Pr.



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº 88/2019, elaborado da Modalidade de Pregão nº 19/2019, que tem por objeto "REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada FORNECIMENTO DE BOLSAS DE COLOSTOMIA, PARA O SETOR DE ORTOS E PROTESE, vinculado ao Consórcio Intermunicipal de Saúde 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã – CIS, para o período de 12 (doze) meses", pela Proposta mais vantajosa para o Valor por Menor Preço por item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICO o objeto ao licitante:

FORNECEDOR: AABA COM DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA CNPJ: 80.392.566/0001-45

LOTE 1
Valor Total do Lote: 119.000,00 (cento e dezenove mil reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BOLSA DE COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA SISTEMA 1 PEÇA DE 60 MM. DRENÁVEL, TRANSPARENTE OU OPACA. PLACA DE RESINA SINTÉTICA, RECORTÁVEL, ATE 6MM, COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO HIPOALÉRGICO, COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO ACOPLADO. BOLSA CONFECCIONADA COM 2 A 4	Coloplast	Unid	8.500,00	14,0000	119.000,00

LOTE 2
Valor Total do Lote: 9.950,00 (nove mil, novecentos e cinquenta reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BOLSA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA SISTEMA DE 1 PEÇA 70MM. DRENÁVEL, TRANSPARENTE OU OPACA. COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO ACOPLADO. PLACA DE RESINA, RECORTÁVEL 10-70MM. COM BORDAS BISELADAS, SEM ADESIVO MICROPOROSO. COMPOSTA DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, GE	Coloplast	Unid	800,00	12,4375	9.950,00

LOTE 3
Valor Total do Lote: 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BOLSA DE COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA PARA SISTEMA 2 PEÇAS, COM FLANGE DE 40, 50, 60 OU 70MM, DRENÁVEL, TRANSPARENTE OU OPACA. BOLSA CONFECCIONADA DE PLÁSTICO MACIO, MALSÁVEL, SILENCIOSO, COM FACE POSTERIOR DE POLÍESTER NÃO TECIDO, ADAPTÁVEL A PLACA BASE C	Coloplast	Unid	5.000,00	10,2000	51.000,00
2	PLACA-BASE DE COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA DE RESINA SINTÉTICA, PARA O SISTEMA 2 PEÇAS, FLANGE DE 40, 50, 60 OU 70MM, SEM ADESIVO MICROPOROSO, RECORTÁVEL, ORIFÍCIO INICIAL DE 10MM, RECORTE MÁXIMO DE 65MM.	Coloplast	Unid	5.000,00	25,0000	125.000,00

Rua Professora Diva Prouença, 500, Centro – Ivaiporã – Pr. CEP: 86.870-0001
Fone: (43) 3472 – 0649; Fone fax: (43) 3472 – 1795 – e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.

CNPJ: 02.586.019/0001-97

	BORDAS DUPLAMENTE BISELADAS, RESINA COMPOSTA POR					
--	--	--	--	--	--	--

LOTE 4

Valor Total do Lote: 38.200,03 (trinta e oito mil e duzentos reais e três centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BOLSA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA SISTEMA DE 1 PEÇA DE 60MM E CONVEXA. DISPOSITIVO PARA ESTOMAS RETRAÍDOS, DRENÁVEL, TRANSPARENTE OU OPACA, RECORTÁVEL DE 15-43MM. ADESIVO COMPOSTO POR DUAS FORMULAÇÕES DE HIDROCOLÓIDES, CONTENDO CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA,	Coloplast	Unid	1.100,00	34,7273	38.200,03

LOTE 5

Valor Total do Lote: 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BOLSA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA PEDIÁTRICA SISTEMA DE 1 PEÇA. DRENÁVEL, TRANSPARENTE OU OPACA, RECORTÁVEL DE 10-51MM. RESINA SINTÉTICA, COMPOSTA DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, GELATINA, PECTINA, AGENTE SUAVIZANTE ANTI-OXIDANTE. BOLSA COM FACE POSTE	Coloplast	Unid	400,00	14,0000	5.600,00

LOTE 6

Valor Total do Lote: 9.699,99 (nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BOLSA PARA UROSTOMIA SISTEMA 2 PEÇAS DE 40-50 MM. BOLSA URINÁRIA, TRANSPARENTE, CONFECCIONADA DE PLÁSTICO MACIO, MALEÁVEL, SILENCIOSO, COM FACE POSTERIOR DE POLIÉSTER NÃO TECIDO, ADAPTÁVEL A PLACA BASE COM O TAMANHO 40-50MM, COM UMA DUPLA TRAVA DE S	Coloplast	Unid	300,00	10,6633	3.198,99
2	PLACA-BASE PLANA, PARA O SISTEMA 2 PEÇAS DE UROSTOMIA, COM FLANGE DE 40-50MM, COMPOSTA DE RESINA SINTÉTICA, SEM ADESIVO MICROPOROSO, COM DUPLA CAMADA ADESIVA, FORMATO OVAL, DE RECORTE DE 10-45 MM. COM BORDAS EXTERNAS DELGADAS, FLEXÍVEIS E POSSUINDO	Coloplast	Unid	300,00	21,6700	6.501,00

LOTE 7

Valor Total do Lote: 820,00 (oitocentos e vinte reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
------	-----------	-------	---------	--------	-------------	-------------

Rua Professora Diva Proença, 500, Centro - Ivaiporã - Pr. CEP: 86.870-0002
Fone: (43) 3472 - 0649; Fone fax: (43) 3472 - 1795 - e-mail: licitacaocisvaipora@hotmail.com



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.

CNPJ: 02.586.019/0001-97

1	Pasta protetora de pele para ostomias com álcool. Pasta tubo, constituídas de hidrocolóide moldável, usado para correção e nivelamento de pregas e irregularidades cutâneas. Apresentação em tubos por gramas.	Coloplast	Unid	20,00	41,0000	820,00
---	--	-----------	------	-------	---------	--------

LOTE 8

Valor Total do Lote: 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pasta protetora de pele para ostomias sem álcool. Pasta tubo, constituídas de hidrocolóide moldável, usado para correção e nivelamento de pregas e irregularidades cutâneas. Apresentação em tubos por gramas.	Coloplast	Unid	60,00	63,0000	3.780,00

LOTE 9

Valor Total do Lote: 1.300,00 (um mil e trezentos reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CREME RESTAURADOR DO PH DA PELE. CREME INDICADO PARA PROTEÇÃO E TRATAMENTO DE PELE CONTRA MACERAÇÃO E IRRITAÇÃO POR EFLUENTES DE ESTOMAS. COMPOSTO POR: PARAFINA LÍQUIDA, CITRATO DE MAGNÉSIO, GLICEROL, ÁGUA PURIFICADA, MANTÉM O PH NATURAL DA (5.5). AP	Coloplast	Unid	20,00	65,0000	1.300,00

LOTE 10

Valor Total do Lote: 2.346,00 (dois mil, trezentos e quarenta e seis reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PÓ PARA OSTOMIA. PÓ COMPOSTO DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (CMC) / HIDROCOLÓIDES. COM GRANDE CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, PARA MANTER A PELE SECA E EVITAR IRRITAÇÕES. APRESENTAÇÃO DE FRASCO POR GRAMAS.	Coloplast	Unid	60,00	39,1000	2.346,00

LOTE 11

Valor Total do Lote: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BOLSA COLETORA DE URINA EM SISTEMA FECHADO, COM MULTICÂMARAS NO INTERIOR DA BOLSA, PERMITINDO QUE A URINA SE DISTRIBUA IGUALMENTE PESO E VOLUME, TORNANDO-SE IMPERCEPTÍVEL, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, VÁLVULA DE DRENAGEM, COM TELA PROTETORA NÃO TECIDO NA	Zammi	Unid	30,00	15,0000	450,00

Rua Professora Diva Proença, 500, Centro - Ivaiporã - Pr. CEP: 86.870-0003
Fone: (43) 3472 - 0649; Fone fax: (43) 3472 - 1795 - e-mail: licitacaocisvaipora@hotmail.com



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.

CNPJ: 02.586.019/0001-97

Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujoo valor esta compatível com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total **R\$ 367.146,02 (trezentos e sessenta e sete mil, cento e quarenta e seis reais e dois centavos)**.

Dê-se a publicação devida.

Município de Ivaiporã, 11 de outubro de 2019.

NATASHA MAYARA VIEIRA

Pregoeira

Rua Professora Diva Proença, 500, Centro - Ivaiporã - Pr. CEP: 86.870-0004
Fone: (43) 3472 - 0649; Fone fax: (43) 3472 - 1795 - e-mail: licitacaocisvaipora@hotmail.com



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.

CNPJ: 02.586.019/0001-97

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 88/2019, elaborado pela Modalidade de Pregão Nº 10/2019, que tem por objeto **"REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa especializada FORNECIMENTO DE BOLSAS DE COLOSTOMIA, PARA O SETOR DE ORTOSE E PROTESE, vinculado ao Consórcio Intermunicipal de Saúde 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã – CIS, para o período de 12 (doze) meses"**, pela Proposta mais Vantajosa para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o objeto ao licitante:

FORNECEDOR: AABA COM DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA CNPJ: 80.392.566/0001-45

LOTE 1

Valor Total do Lote: 119.000,00 (cento e dezenove mil reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BOLSA DE COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA SISTEMA 1 PEÇA DE 60 MM. DRENÁVEL, TRANSPARENTE OU OPACA, PLACA DE RESINA SINTÉTICA, RECORTÁVEL ATÉ 64MM, COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO HIPOALÉRGICO, COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO ACOPLADO. BOLSA CONFECCIONADA COM 2 A 4	Coloplast	Unid	8.500,00	14,0000	119.000,00

LOTE 2

Valor Total do Lote: 9.950,00 (nove mil, novecentos e cinquenta reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BOLSA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA SISTEMA DE 1 PEÇA 70MM. DRENÁVEL, TRANSPARENTE OU OPACA, COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO ACOPLADO. PLACA DE RESINA, RECORTÁVEL 10-70MM, COM BORDAS BISELADAS, SEM ADESIVO MICROPOROSO, COMPOSTA DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, GE	Coloplast	Unid	800,00	12,4375	9.950,00

LOTE 3

Valor Total do Lote: 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BOLSA DE COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA PARA SISTEMA 2 PEÇAS, COM FLANGE DE 40, 50, 60 OU 70MM, DRENÁVEL, TRANSPARENTE OU OPACA. BOLSA CONFECCIONADA DE PLÁSTICO MACIO, MALEÁVEL, SILENCIOSO, COM FACE POSTERIOR DE POLIÉSTER NÃO TECIDO,	Coloplast	Unid	5.000,00	10,2000	51.000,00

Rua Professora Diva Proença, 500, Centro - Ivaiporã - Pr. CEP: 86.870-0001
Fone: (43) 3472 - 0649; Fone fax: (43) 3472 - 1795 - e-mail: licitacaocisvaipora@hotmail.com



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.

CNPJ: 02.586.019/0001-97

	ADAPTÁVEL A PLACA BASE C					
2	PLACA-BASE DE COLOSTOMIA/ ILEOSTOMIA DE RESINA SINTÉTICA, PARA O SISTEMA 2 PEÇAS, FLANGE DE 40, 50, 60 ou 70MM, SEM ADESIVO MICROPOROSO, RECORTÁVEL, ORIFÍCIO INICIAL DE 10MM, RECORTE MÁXIMO DE 65MM. BORDAS DUPLAMENTE BISELADAS, RESINA COMPOSTA POR	Coloplast	Unid	5.000,00	25,0000	125.000,00

LOTE 4

Valor Total do Lote: 38.200,03 (trinta e oito mil e duzentos reais e três centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BOLSA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA SISTEMA DE 1 PEÇA DE 60MM E CONVEXA. DISPOSITIVO PARA ESTOMAS RETRAÍDOS, DRENÁVEL, TRANSPARENTE OU OPACA, RECORTÁVEL DE 15-43MM. ADESIVO COMPOSTO POR DUAS FORMULAÇÕES DE HIDROCOLÓIDES, CONTENDO CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA,	Coloplast	Unid	1.100,00	34,7273	38.200,03

LOTE 5

Valor Total do Lote: 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BOLSA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA PEDIÁTRICA SISTEMA DE 1 PEÇA. DRENÁVEL, TRANSPARENTE OU OPACA, RECORTÁVEL DE 10-51MM. RESINA SINTÉTICA, COMPOSTA DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, GELATINA, PECTINA, AGENTE SUAVIZANTE ANTI-OXIDANTE. BOLSA COM FACE POSTE	Coloplast	Unid	400,00	14,0000	5.600,00

LOTE 6

Valor Total do Lote: 9.699,99 (nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BOLSA PARA UROSTOMIA SISTEMA 2 PEÇAS DE 40-50 MM. BOLSA URINÁRIA, TRANSPARENTE, CONFECCIONADA DE PLÁSTICO MACIO, MALEÁVEL, SILENCIOSO, COM FACE POSTERIOR DE POLIÉSTER NÃO TECIDO, ADAPTÁVEL A PLACA BASE COM O TAMANHO 40-50MM, COM UMA DUPLA TRAVA DE S	Coloplast	Unid	300,00	10,6633	3.198,99
2	PLACA-BASE PLANA, PARA O SISTEMA 2 PEÇAS DE UROSTOMIA, COM FLANGE DE 40-50MM, COMPOSTA DE RESINA SINTÉTICA, SEM ADESIVO	Coloplast	Unid	300,00	21,6700	6.501,00

Rua Professora Diva Proença, 500, Centro - Ivaiporã - Pr. CEP: 86.870-0002
Fone: (43) 3472 - 0649; Fone fax: (43) 3472 - 1795 - e-mail: licitacaocisvaipora@hotmail.com



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.

CNPJ: 02.586.019/0001-97

	MICROPOROSO, COM DUPLA CAMADA ADESIVA, FORMATO OVAL, DE RECORTE DE 10-45 MM. COM BORDAS EXTERNAS DELGADAS, FLEXÍVEIS E POSSUINDO					
--	--	--	--	--	--	--

LOTE 7

Valor Total do Lote: 820,00 (oitocentos e vinte reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pasta protetora de pele para ostomias com álcool. Pasta tubo, constituídas de hidrocolóide moldável, usado para correção e nivelamento de pregas e irregularidades cutâneas. Apresentação em tubos por gramas.	Coloplast	Unid	20,00	41,0000	820,00

LOTE 8

Valor Total do Lote: 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pasta protetora de pele para ostomias sem álcool. Pasta tubo, constituídas de hidrocolóide moldável, usado para correção e nivelamento de pregas e irregularidades cutâneas. Apresentação em tubos por gramas.	Coloplast	Unid	60,00	63,0000	3.780,00

LOTE 9

Valor Total do Lote: 1.300,00 (um mil e trezentos reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CREME RESTAURADOR DO PH DA PELE. CREME INDICADO PARA PROTEÇÃO E TRATAMENTO DE PELE CONTRA MACERAÇÃO E IRRITAÇÃO POR EFLUENTES DE ESTOMAS. COMPOSTO POR: PARAFINA LÍQUIDA, CITRATO DE MAGNÉSIO, GLICEROL, ÁGUA PURIFICADA, MANTÉM O PH NATURAL DA (5.5). AP	Coloplast	Unid	20,00	65,0000	1.300,00

LOTE 10

Valor Total do Lote: 2.346,00 (dois mil, trezentos e quarenta e seis reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PÓ PARA OSTOMIA. PÓ COMPOSTO DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (CMC) / HIDROCOLÓIDES. COM GRANDE CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, PARA MANTER A PELE SECA E EVITAR IRRITAÇÕES. APRESENTAÇÃO DE FRASCO POR GRAMAS.	Coloplast	Unid	60,00	39,1000	2.346,00

Rua Professora Diva Proença, 500, Centro - Ivaiporã - Pr. CEP: 86.870-0003
Fone: (43) 3472 - 0649; Fone fax: (43) 3472 - 1795 - e-mail: licitacaocisvaipora@hotmail.com

